

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

PRESIDENTE (OSC)

NOME: Robinson Aparecido do Nascimento

RG: 010.476.889-48

CPF: 010.476.889-48

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

APROFASPIR - Associação dos Produtores Familiares de São Pedro do Ivaí e Região

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

Agroindústria de Polpas de Frutas – **APROFASPIR**

4. ENDEREÇO

Avenida José Eugênio Irineu, nº 559 – centro - São Pedro do Ivaí - Paraná - CEP 86.945-000

5. TELEFONE

(43) 99188-9522

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

adilson.asc@hotmail.com / aprofspir.spi@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

() Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

- Comprovante de endereço da sede (conta de consumo);
- Escrituração contábil;
- Declaração LGPD da Diretoria da APROFASPIR;
- Documentos e comprovantes de endereço da Diretoria da APROFASPIR;
- CAF Jurídica da APROFASPIR;
- Estatuto atualizado da APROFASPIR;

- Certidão Liberatória TCE.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

As atualizações documentais apresentadas ocorreram em razão da alteração parcial da Diretoria da APROFASPIR, motivada pela posse de membro da entidade em cargo público estadual junto ao IDR-Paraná, em 05 de janeiro de 2026.

A medida foi adotada para garantir conformidade com o art. 39, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como com o art. 20 do Decreto Estadual nº 3.513/2016, alterado pelo Decreto nº 10.845/2024, evitando impedimentos legais, conflitos de interesse e assegurando a regularidade da entidade perante a Administração Pública.

Dessa forma, foram atualizados os documentos institucionais e cadastrais necessários à adequação jurídica e administrativa da APROFASPIR conforme relação abaixo:

- Comprovante de endereço da sede (conta de consumo);
- Escrituração contábil;
- Declaração LGPD da Diretoria da APROFASPIR;
- Documentos e comprovantes de endereço da Diretoria da APROFASPIR;
- CAF Jurídica da APROFASPIR;
- Estatuto atualizado da APROFASPIR;
- Certidão Liberatória TCE.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

São Pedro do Ivaí- PR, 11 de Maio de 2026

Robinson Aparecido do Nascimento
PRESIDENTE DA APROFASPIR